



Câmara Municipal de

Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 040/2025, DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Aos oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o Senhor Presidente, vereador Ovídio Alves Teixeira, proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura das correspondências recebidas pela Câmara Municipal. Logo após, leitura da Indicação nº 052/2025, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acione o setor responsável para realizar estudo técnico visando possibilitar o pagamento da remuneração aos professores do PSS durante o período de recesso escolar. A presente solicitação visa garantir a estabilidade e a igualdade de direitos entre os profissionais da educação, considerando que os professores do PSS desempenham as mesmas responsabilidades dos servidores efetivos. O vereador Ailton Guimarães esclareceu que esta indicação, que estava lendo, viu que existe impedimento do STJ, que deu favorável as professoras do PSS que ficam do recesso do dia 15 de novembro até o dia 15 de fevereiro sem receber, é direitos iguais, já existe entendimento que o executivo tem que pagar para eles, igual as pessoas efetivas. Esta é uma indicação que vem voltada aos professores, com direitos iguais, espera que o então prefeito de Cidade Gaúcha, o Alexandre, juntamente com a secretaria, faça um estudo para que pague aos professores o devido salário nestes dois meses que eles ficam parados. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 029/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cidade Gaúcha para o período de 2026 a 2029. Em apreciação, o vereador Ailton Guimarães disse que já havia

Câmara Municipal de



Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

comentado com os senhores vereadores, este projeto é de muita importância, acredita que o executivo fez pensando neste projeto, que é de quatro anos, que passa por esta Casa de Leis, assim possamos estudar ele com cautela, porque este projeto não tem como mexer, é uma previsão orçamentária para quatro anos, da mesma forma nesta Casa de Leis, ter a previsão dos quatro anos, acredita que todos leram o projeto, como não teve emenda, já foi publicado os pareceres das comissões, acha estar de acordo, estamos dando carta branca para o prefeito possa trabalhar. Dizendo que os vereadores estão harmoniosos com relação aos projetos, deixando com que o prefeito trabalhe do jeito que deve ser trabalhado, não existe imparcialidade de emenda, de contrariar o que o prefeito está mandando para esta Casa de Leis. O vereador Luiz Rogério esclareceu que o PPA, é o plano que prevê a continuidade do serviço, porque não é um Plano para este mandato, é válido a partir do segundo ano do mandato e se estende até o primeiro ano do próximo mandato, que é para garantir a continuidade do serviço, por exemplo, este ano de 2025, estamos trabalhando com o PPA da gestão anterior, em 2026 estão às diretrizes que podem, conforme a disponibilidade de orçamento o não, se vem recurso grande, que não estava previsto, vai ser alterado, o prefeito enviar o projeto para a Câmara analisar e votar. São linhas gerais daquilo que o governo pretende fazer nos seus três anos de mandato, a partir do ano que vem e mais o primeiro ano do mandato seguinte, importando quem seja o prefeito. Dizendo ser a cada quatro anos que a Câmara analisa e vota o projeto do PPA. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 030/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Em apreciação, o vereador Ailton Guimarães esclareceu que este projeto, onde faz a distribuição de renda orçamentária do município, vê que no ano 2024 era oitenta e quatro milhões de reais, esta é uma previsão orçamentária, mais nem sempre é concluído com este valor, as vezes um pouco menos, um pouco mais, hoje viu que aumentou para noventa e sete milhões de reais, vê um número bom para a saúde, valor de trinta milhões de reais para a saúde, para a educação também trinta milhões de reais, como todos os vereadores concordaram com esta dotação orçamentária para cada secretaria, acredita que algumas secretaria deveriam ter um pouco mais de dinheiro, o prefeito com a dotação



Câmara Municipal de

Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

orçamentária pode fazer remanejamento, acredita se cumprir esta dotação orçamentária disponível, acredita que o nosso município vai trabalhar muito bem, o índice da folha vai ficar abaixo dos 54% (cinquenta e quatro por cento), isto é importante que o próprio orçamento do município, construa alguma coisa para melhoria da nossa cidade. O vereador Luiz Rogério esclareceu com relação ao orçamento, a gente sabe que é uma previsão, esperamos que os recursos financeiros sejam superiores aos que estão previstos, que possa vir mais e mais recursos. Sabemos que alguns não serão iguais, citando como exemplo do IPVA já tem a redução, também sabemos que ano que vem, sobe a alíquota da contribuição previdenciária patronal, vai custar mais, o prefeito em linhas gerais mandou, mais quer lembrar que é preciso que se faça um análise das despesas, daquilo que é possível, para que se cumpra responsabilidade com os servidores, porque em janeiro tem a reposição da inflação, tem os avanços, também tem a história das licenças, também tem um percentual que ficou alguns anos do salário dos professores, a gente espera que durante este ano, que o prefeito faça as contas, economize, para que comece a cumprir isto, esta responsabilidade que tem com o servidor público. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Em Seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 08 de Dezembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário